

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO						EDITAL n.º 75 SU a SS		
ZONAS URBANA E SUL DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ						2º TRIMESTRE 2026		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69 de 2023, de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						(01 Abril a 30 Junho)		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	51	51	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	51	51	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,1	0,95	---	---	46	46	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	0	20	0	100%	6	6	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	0,1	0,1	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	1	---	---	6	6	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	1	---	---	6	6	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	0	311	0	100%	6	6	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	5	5	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	0	6	0	100%	6	6	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9,5	6,7	8,3	0	100%	6	6	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	0	10	0	100%	6	6	100%
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	2,2	2,2	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	1	1	0	100%	1	1	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	1	0	100%	6	6	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	1	0	100%	6	6	100%
Turvação (NTU)	4	0	0,8	0	100%	6	6	100%
Antimónio (µg/L Sb)	10	3	3	0	100%	1	1	100%
Arsénio (µg/L As)	10	3	3	0	100%	1	1	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	0,2	0,2	0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,001	0,003	0,003	0	100%	1	1	100%
Boro (mg/L B)	1,5	0,01	0,01	0	100%	1	1	100%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	3	3	0	100%	1	1	100%
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	2	2	0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	15	15	---	---	1	1	100%
Carbono orgânico total (mg/L C)	---	0,94	0,94	---	---	1	1	100%
Chumbo (µg/L Pb)	10	3	3	0	100%	1	1	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	5	5	0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0,1	0,1	0	100%	1	1	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	6	6	0	100%	1	1	100%
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	0,75	0,75	0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	42	42	---	---	1	1	100%
Enterococos (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	8	8	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	40	40	0	100%	8	8	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0,3	0,3	0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---	2,3	2,3	---	---	1	1	100%
Mercurio (µg/L Hg)	1	0,3	0,3	0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20	6	6	0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	0,04	0,04	0	100%	1	1	100%
Selénio (µg/L Se)	20	1	1	0	100%	1	1	100%
Cloretos (mg/L Cl)	250	10	10	0	100%	1	1	100%
Sódio (mg/L Na)	200	8,9	8,9	0	100%	1	1	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	19	19	0	100%	1	1	100%
Cloritos (mg/L ClO ₂)	0,25	0,01	0,01	0	100%	1	1	100%
Cloratos (mg/L ClO ₃)	0,25	0,008	0,008	0	100%	1	1	100%
Potássio (mg/L K)	---	1,36	1,36	---	---	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,2 (l.q.)	<0,2 (l.q.)	0	100%	---	---	---
Tetracloroetano(µg/L)	---	<0,2 (l.q.)	<0,2 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,1 (l.q.)	<0,1 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	0	100%	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,02 (l.q.)	<0,02 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	24,50	24,50	0	100%	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	8,96	8,96	---	---	1	1	100%
Bromofórmio(µg/L)	---	1,04	1,04	---	---	1	1	100%
Bromodiclorometano(µg/L)	---	8,23	8,23	---	---	1	1	100%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	6,27	6,27	---	---	1	1	100%
Pesticidas - total (µg/L)	0,50	<0,03 (l.q.)	<0,03 (l.q.)	0	100%	---	---	---
Metribuzina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Metolaclo (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Bentazona (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Desetiltetralina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Diurão (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Metalaxil (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Clorpirifos (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Imidaclopride (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
2,4-D (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
MCPA (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Terbutilazina (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Dimetoato (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Ometoato (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Oxadiazão (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
M656PH051 (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Dimetenamida-P (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Glifosato (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
AMPA (µg/L)	0,10	<0,030 (l.q.)	<0,030 (l.q.)	---	---	1	1	100%
Dose indicativa total (mSv/ano)	0,10	<0,1	<0,1	0	100%	---	---	---
Alfa Total (Bq/L)	---	0,02	0,02	---	---	1	1	100%
Bisfenol A (µg/L)	2,5	0,03	0,03	0	100%	1	1	100%
Ácidos haloacéticos (HAA) (µg/L)	60,00	11,70	11,70	0	100%	1	1	100%
Urânio (µg/L)	30,00	0,01	0,01	0	100%	1	1	100%
Soma das PFAS (µg/L)	0,10	0,0003	0,0003	0	100%	1	1	100%

NOTA 1: Edital referente à ZONA URBANA e SUL.

OBSERVAÇÕES: l.q.: limite de quantificação; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) corresponde a uma soma de valores abaixo do limite de quantificação o resultado é apresentado através do l.q. mais elevado; quando o resultado (pesticidas, compostos orgânicos voláteis, haletos de alquila e hidrocarbonetos aromáticos policíclicos) é obtido pela soma de resultados individuais em que pelo menos uma das parcelas é quantificável o resultado é apresentado como a soma dos valores quantificados, ignorando as parcelas inferiores ao l.q.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas) e ao parecer da Autoridade de Saúde:

Não se verificaram quaisquer incumprimentos no 2.º trimestre de 2026, na zona de abastecimento em análise.

O Diretor Geral:

Data da publicação:

31.08.2026